



RELATÓRIO FINAL

7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo/SP

Tema: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid 19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas e proteção integral, com respeito à diversidade”.

Documento elaborado pela **Modificare Social – Consultoria em Desenvolvimento Social** em parceria com a **Comissão Organizadora** da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo/SP. A Conferência foi realizada no dia 07 de novembro de 2022, das 8h30 às 17h00, no formato presencial, no auditório da Guarda Mirim, na rua Galvão Bueno, número 98, Centro, em Amparo/SP, com o tema: **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid 19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas e proteção integral, com respeito à diversidade”.**



Telefone e WhatsApp: (16) 9 9439-6913
modificare@modificaresocial.com.br
www.modificaresocial.com.br



1. Informações Gerais sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do/a Adolescente:

1	Nome do Município	Amparo
2	UF	São Paulo/SP
3	Código IBGE	3501905
4	Porte do Município	Médio
5	Identificação da Conferência	7ª
6	Data de início	07/11/2022
7	Data de término	07/11/2022
8	Total de horas de realização	8h
9	Local de realização	Auditório da Guarda Mirim, na rua Galvão Bueno, número 98, Centro
10	Número total de participantes	116
11	Número de convidados e/ou ouvinte observador	05



**MODIFICARE
SOCIAL**

Telefone e WhatsApp: (16) 9 9439-6913
 modificare@modificaresocial.com.br
 www.modificaresocial.com.br



2. Quantitativo de delegados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do/a Adolescente por categoria:

	Sociedade Civil			Governamentais
	Crianças e adolescentes	Geral	Trabalhadores de Entidades	
Total	24	33	19	35

3. Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social:

Quantitativo	Caracterização
3	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
2	Órgão gestor (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
3	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade).
1	Sociedade civil (associações, clubes, ONG's, OSCIP's, etc.).
	Outros (especificar)





4. Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do/a Adolescente:

Quantitativo	Tipos de Eventos de Mobilização e Preparação
10	Encontros Preparatórios
	Palestras ou Debates Públicos
	Encontros Preparatórios com Usuários
	<i>Lives (eventos e videoconferências através da internet)</i>
	Outras Formas (especificar)

5. Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do/a Adolescente:

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	280
Palestras ou Debates Públicos	
Encontros Preparatórios com Usuários	
<i>Lives (eventos e videoconferências através da internet)</i>	
Outras formas: (especificar)	





7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Amparo/SP

6. Ato de Convocação da Conferência Municipal da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do/a Adolescente de Amparo/SP:

DECRETO Nº 8.562, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO decisão da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 07 de novembro de 2022, em ambiente presencial a ser definido em regulamento, tendo como tema central "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a publicação de uma Resolução para fundamentação da conferência de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 1º de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo.

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 1º de agosto de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração



**MODIFICARE
SOCIAL**

Telefone e WhatsApp: (16) 9 9439-6913
modificare@modificaresocial.com.br
www.modificaresocial.com.br



7. Programação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do/a Adolescente:

8h00	Credenciamento e café da manhã
8h30 a 9h00	Abertura e aprovação do Regimento Interno
9h00 a 10h00	Apresentação de peça teatral
10h00 a 11h00	Palestra Magna
11h00	Formação dos grupos e discussão dos eixos temáticos
12h30 a 13h30	Almoço
13h30 a 14h30	Formalização das propostas
14h30 a 16h00	Plenária
16h00 a 16h15	<i>Coffee Break</i>
16h15	Eleição de Delegados/as e apreciação das Moções
17h00	Encerramento

8. Registro de propostas aprovadas pelos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social:

Propostas para o Eixo 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia.

Propostas para o Município
Propostas aprovadas
1. Melhorar a qualidade da merenda servida aos alunos nas escolas. (Forumzinho)



Telefone e WhatsApp: (16) 9 9439-6913
 modificare@modificaresocial.com.br
 www.modificaresocial.com.br



2. Implantar a lei nº 13.935/2019, que prevê a atuação de psicólogos e assistentes sociais nas escolas, a fim de promover a melhora do aprendizado e o fortalecimento do diálogo entre a escola e as famílias.

3. Promover ações intersetoriais preventivas entre os serviços do sistema de garantia de direitos com vistas à elaboração de ações educativas sobre temas relacionados a esse estágio do desenvolvimento (criança e adolescente).

4. Promover ações de lazer, culturais e esportivas nos territórios de maior vulnerabilidade, de acordo com o diagnóstico socioterritorial, a fim de promover a convivência comunitária e restabelecer vínculos que foram desfeitos na pandemia.

5. Garantir e ampliar a cobertura da rede municipal de saúde mental e demais especialidades, especificamente no atendimento e ações de prevenção em relação ao público de crianças e adolescentes, bem como aprimoramento de transporte público que promova o acesso de famílias periféricas.

Recomendações Aprovadas

1. Implementar a Política de Segurança Alimentar, sobretudo considerando o cenário de vulnerabilidades pós-pandêmicas que impactam diretamente no desenvolvimento físico, mental e social de crianças e adolescentes.

2. Realizar a manutenção constante dos brinquedos e limpeza de área de lazer (sendo este o único espaço para crianças brincarem) do bairro, bem como a manutenção/iluminação e limpeza do escadão, acesso utilizado pelas crianças e adolescentes e moradores do bairro.

3. Melhorar a iluminação e pavimentação pública do bairro Jardim Brasil, principalmente das ruas do morro.

4. Construir uma área de lazer para crianças da comunidade Vila das Pedras e do entorno. Na ausência de um parque/área de lazer para crianças as mesmas ficam expostas a situações de riscos, brincando em locais inadequados, insalubres ou





em morros, que oferecem perigo, ou ainda, devido à ausência de espaços em melhores condições, ficam impedidas de usufruírem destes espaços por não ter condições apropriadas para a sua segurança. (Forumzinho)

Propostas para o Estado
Propostas Aprovadas
1. Viabilizar armários para cada aluno para não ter que ficar carregando materiais escolares pesados, minimizando impactos na saúde física (Forumzinho)
2. Implantar rede pública de internet para comunidades periféricas, visto que este foi um grande dificultador no período pandêmico, em que muitas crianças e adolescentes ficaram excluídos do processo de ensino devido a ausência de internet gratuita, e esta falta continua a ser prejudicial, considerando que as demandas do uso da tecnologia cresceram, inclusive no ambiente escolar. Para realizar tarefas e pesquisas escolares muitos continuam excluídos. (Forumzinho)
3. Implantar a lei nº 13.935/2019, que prevê a atuação de psicólogos e assistentes sociais nas escolas, a fim de promover a melhora do aprendizado e o fortalecimento do diálogo entre a escola e as famílias;
4. Promover ações intersetoriais preventivas entre os serviços do sistema de garantia de direitos com vistas à elaboração de ações educativas sobre temas relacionados a esse estágio do desenvolvimento (criança e adolescente).
5. Promover e garantir o acesso de crianças e adolescentes às tecnologias de informação e comunicação para promover a modernização do aprendizado, a cidadania e combater a evasão escolar.
6. Fortalecer a atuação, o trabalho e a divulgação das ações do CONDECA.





Propostas para a União
Propostas Aprovadas
1. Reestabelecer a Política de Segurança Alimentar, sobretudo considerando o cenário de vulnerabilidades pós-pandêmicas que impactam diretamente no desenvolvimento físico, mental e social de crianças e adolescentes.
2. Reconstruir, fortalecer e restabelecer a paridade do CONANDA.
3. Promover e garantir o acesso de crianças e adolescentes às tecnologias de informação e comunicação para promover a modernização do aprendizado, a cidadania e combater a evasão escolar.

Propostas para o Eixo 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19.

Propostas para o Município
Propostas Aprovadas
1. Implantar equipe multiprofissional para avaliação diagnóstica e atendimento de crianças e adolescentes com dificuldade/transtorno de aprendizagem.
2. Ampliar a oferta de serviços em período integral a crianças a partir de 04 meses de idade.
3. Ampliar atendimentos presenciais e implantar canais remotos para atendimento psicológico de adolescentes.





4. Adequar o quadro de recursos humanos, conforme previsto em lei, para garantir o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou violações de direitos, agravados pela pandemia da COVID-19.

5. Construir o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, garantindo o atendimento do adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa em sua integralidade, envolvendo as diferentes políticas setoriais.

6. Implantar serviço de acolhimento às mulheres em situação de violência e seus filhos, preservando os vínculos familiares.

Recomendações Aprovadas

1. Realizar a manutenção constante de via pública utilizada como trajeto entre a comunidade vila das pedras e escola estadual EE MASC, escola em que as crianças e adolescentes do bairro estudam – o caminho percorrido apresenta riscos, sobretudo para as crianças e adolescentes sendo um escadão com acúmulo de lixo e falta de iluminação. (Forumzinho)

Propostas para o Estado

Propostas Aprovadas

1. Implantar em ambiente escolar, ações para superação das defasagens educacionais resultantes da pandemia da COVID-19.



Telefone e WhatsApp: (16) 9 9439-6913
 modificare@modificaresocial.com.br
 www.modificaresocial.com.br



2. Garantir a subsistência da família, seja via programas de transferência de renda ou inserção no mercado de trabalho, para que crianças e adolescentes não precisem se inserir irregularmente no mercado de trabalho.

3. Divulgar e esclarecer sobre o Programa de Apadrinhamento para crianças e adolescentes em serviço de acolhimento institucional, garantindo às mesmas a convivência familiar e comunitária, desenvolvimento social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.

4. Implantar serviço regionalizado de acolhimento às mulheres em situação de violência e seus filhos, preservando os vínculos familiares.

5. Reestruturar a proposta e efetivação do ensino em período integral nas escolas estaduais.

Propostas para a União

Propostas Aprovadas

1. Criar campanhas educativas para divulgação das possíveis sequelas de saúde física e/ou mental decorrentes da pandemia da COVID-19 nas famílias.

2. Garantir a subsistência da família, seja via programas de transferência de renda ou inserção no mercado de trabalho, para que crianças e adolescentes não precisem se inserir irregularmente no mercado de trabalho.

3. Criar campanhas educativas para divulgação das diferentes formas de trabalho infantil e suas consequências prejudiciais ao desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes.





- | |
|--|
| 4. Ampliação da licença maternidade para 06 meses sendo obrigatória e não facultativa e de 02 meses para o pai na licença paternidade. |
| 5. Reestruturar o CONANDA, garantindo paridade nas representações, entre sociedade civil e poder público. |

Propostas para o Eixo 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia.

Propostas para o Município
Propostas Aprovadas
1. Incentivo aos gestores das UE, pelo CMDCA, a criarem momentos para discussão de projetos e problemáticas, para que os alunos possam expressar suas ideias, visando estratégias para que se tenha um canal direto entre escola e CMDCA, com intuito de levar situações pertinentes a este Conselho.
2. Criação de Comitês dentro do CMDCA formados por crianças (a partir do ensino fundamental II) e adolescentes (ensino fundamental e médio) indicadas pelas Unidades Escolares do Município.
3. Maior divulgação do papel do CMDCA na comunidade local, bem como, mobilização e conscientização de prevenção de todos os tipos de violências, usando principalmente a tecnologia, redes sociais.
4. Melhorar a implementação e qualidade da internet gratuita do Município.



Telefone e WhatsApp: (16) 9 9439-6913
 modificare@modificaresocial.com.br
 www.modificaresocial.com.br



Propostas para o Estado

Não houve apresentação de propostas para o Estado neste Eixo Temático.

Propostas para a União

Proposta Aprovada

1. Implementação da Lei nº 13.935/2019, a dupla psicossocial dentro das Unidades Escolares com urgência, visto o momento pós-pandêmico.

Propostas para o Eixo 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.

Propostas para o Município

Propostas Aprovadas

1. Viabilizar atividades/oficinas diárias nos CRAS para adolescentes (**Forumzinho**)
2. Criar na estrutura organizacional do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA um Comitê Permanente para garantir a participação de crianças e adolescentes no colegiado e não apenas as organizações que as representam.
3. Garantir a plena informação dos direitos das crianças e dos adolescentes e a ampla divulgação das atividades do CMDCA e dos órgãos de proteção social, nas



Telefone e WhatsApp: (16) 9 9439-6913
modificare@modificaresocial.com.br
www.modificaresocial.com.br



escolas, bairros periféricos e demais serviços da administração pública municipal, estreitando o diálogo com o segmento que visam defender.

4. Realizar avaliação qualitativa periódica dos serviços ofertados para as crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Amparo/SP, gerando indicadores e índices para a implementação de adequadas políticas públicas voltadas ao segmento.

5. Realizar capacitações continuadas para toda a rede e Sistema de Garantia de Direitos, inclusive do CMDCA, Conselho Tutelar.

6. Descentralizar as reuniões ordinárias do CMDCA, percorrendo os diversos territórios da malha urbana e rural do município de Amparo/SP.

Propostas para o Estado

Propostas Aprovadas

1. Melhorar e aprimorar a comunicação do Governo do Estado de São Paulo, através da Diretoria Regional de Ensino com a rede socioassistencial e organizações parceiras do órgão promotor da política municipal de assistência social, com intuito de traçar estratégias comuns e diminuir impactos na vida dos usuários e assistidos sempre que houverem mudanças nos programas, ações e atividades da Secretaria Estadual da Educação.

2. Garantir o espaço de direito, com autonomia, o protagonismo e a independência dos Conselhos de Direitos, para que possam ser órgão de consulta, sugestão, deliberação e, principalmente, gestão participativa e popular.





3. Reativar as oficinas do Projeto Escola da Família que viabiliza os meios de ofertar atividades de qualidade aos fins de semana para crianças e adolescentes, reduzindo a exposição dos mesmos em situações de riscos.

4. Reativar as atividades do CONDECA (reunião, visita nos municípios, etc) conforme legislação do CONDECA.

Propostas para a União

Proposta Aprovada

1. Reativar as atividades conforme legislação do CONANDA.

Recomendação Aprovada

1. Garantir o espaço de direito com autonomia, o protagonismo e a independência dos Conselhos de Direitos, para que possam ser órgão de consulta, sugestão, deliberação e, principalmente, gestão participativa e popular

Propostas para o Eixo 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Propostas para o Município

Propostas Aprovadas

1. Fomentar o incentivo dos escritórios contábeis quanto a importância da destinação do imposto de renda de pessoas jurídicas (out/dez) e pessoas físicas (jan/abril) ao FMDCA no período próximo a referida doação.



Telefone e WhatsApp: (16) 9 9439-6913
modificare@modificaresocial.com.br
www.modificaresocial.com.br



- | |
|--|
| <p>2. Sensibilizar o maior número de empresas para a destinação da porcentagem legal do imposto de renda para o FMDCA ou para as OSCs.</p> |
| <p>3. Solicitar anualmente ao Poder Judiciário para que a destinação dos recursos financeiros das penas pecuniárias e bens apreendidos (veículos e demais bens pertinentes) sejam encaminhadas ao FMDCA.</p> |
| <p>4. Sugerir ao Poder Judiciário que a prestação de serviços à comunidade (adultos), em sua maioria, seja convertida em recursos financeiros e direcionadas ao FMDCA.</p> |
| <p>5. Propor a criação de Lei Municipal que determine o mínimo percentual orçamentário anual do município de 0.5 % (aprox. R\$ 2.350.000,00 - ref. ano 2023) para o FMDCA.</p> |

Propostas para o Estado

Proposta Aprovada

- | |
|---|
| <p>1. Solicitar a abertura anual de editais de chamamento público para financiamento de projetos voltados ao segmento da criança e do adolescente dos municípios.</p> |
|---|

Propostas para a União

Propostas Aprovadas

- | |
|---|
| <p>1. Incluir a destinação de recursos financeiros federais para os Fundos Municipais voltados ao segmento da criança e do adolescente.</p> |
| <p>2. Garantir o repasse de verba federal adequada ao funcionamento dos serviços, programas, projetos e benefícios, voltados às crianças, adolescentes e suas famílias.</p> |





9. Moções aprovadas na Conferência Municipal de Assistência Social

Total de moções apresentadas e aprovadas por apreciação por todos/as os/as participantes da Conferência: 4.

Título da moção: Moção de Repúdio contra a insuficiência de professores e excesso de alunos matriculados por turma na Rede Estadual de Ensino do município de Amparo/SP.

Destinatário: Esfera Municipal.

Nome da delegada proponente: Participantes eixo temático 2

Tipo da moção: repúdio.

Justificativa da moção: A partir do encontro realizado na VII Conferência Municipal, vimos na forma regimental apresentar essa moção de protesto e repúdio contra a insuficiência de professores e excesso de alunos matriculados por turma na Rede Estadual de Ensino do município de Amparo/SP. A presente moção justifica-se pelos motivos a seguir delineados: a) desvalorização dos professores, b) baixa remuneração da categoria, c) adoecimento/afastamento de professores, d) migração de professores para outras áreas, e) excesso de alunos matriculados por turma, f) dificuldade de aprendizagem, g) falta de motivação e estímulo aos alunos diante da precariedade das instituições de ensino. Isto posto, cabe dizer que os elementos supramencionados causam prejuízos na frequência escolar do aluno, no comprometimento do desenvolvimento cognitivo, intelectual, psicológico e cultural e sendo assim, tais apontamentos impactam na negação do direito à educação, conforme preconizado em lei vigente. Diante do exposto, após a aprovação do soberano plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Estado de São





Paulo, pleiteando a melhoria da qualidade de ensino e valorização dos trabalhadores em educação do estado.

Título da moção: Cumprimento da Lei nº 13.935/2019.

Destinatário: Esferas municipal, estadual e federal.

Nome do delegado proponente: Participantes Eixo Temático 3.

Tipo da moção: Apelo.

Justificativa da moção: Nós recomendamos que haja a adequação da lei municipal que regulamenta o processo de escolha dos/as conselheiros/as tutelares.

Título da moção: Escuta especializada.

Destinatário: Esfera Municipal.

Nome do delegado proponente: Participantes Eixo Temático 4.

Tipo da moção: Apelo.

Justificativa da moção: Implementar o serviço de escuta especializada no município de Amparo.

Título da moção: Alteração lei municipal do CMDCA.

Destinatário: Esfera Municipal.

Nome do delegado proponente: Participantes Eixo Temático 4.

Tipo da moção: Recomendação.

Justificativa da moção: Nós recomendamos que haja a adequação da lei municipal que regulamenta o processo de escolha dos/as conselheiros/as tutelares.



Telefone e WhatsApp: (16) 9 9439-6913
modificare@modificaresocial.com.br
www.modificaresocial.com.br



10. Registro da escolha dos Delegados para a Conferência

Nome completo	Representação	Delegada (o)
Marcus Vinícius de Carvalho Medeiros	Adolescente	Titular
Gabrielly dos Santos Lima	Adolescente	Suplente
Sarah Cristina Coutinho Batista	Adolescente	Titular
Gabriela Maria de Oliveira Cardozo	Adolescente	Suplente
Ana Júlia Salvino Alves	Criança	Titular
Maria Sophia E. de Souza Campos	Criança	Suplente
João Pedro Fortunato	Rede de atendimento	Titular
Marília Eliane Bianchi Peterlini	Rede de atendimento	Suplente
Raquel Divina de Carvalho	Rede de atendimento	Titular
Julia Canola Pereira	Rede de atendimento	Suplente
Larissa Caetano Coelho	Movimentos Sociais	Titular
Sílvia Forato de Camargo	Movimentos Sociais	Suplente
Graziela Cássia Ferreira dos Santos	Movimentos Sociais	Titular
Carolina Marinho Nobrega de Assis	Movimentos Sociais	Suplente
Maurício Soares de Campos	Sistema de Justiça	Titular



**MODIFICARE
SOCIAL**

Telefone e WhatsApp: (16) 9 9439-6913
modificare@modificaresocial.com.br
www.modificaresocial.com.br



Roseli Aparecida do Nascimento Pavam	Sistema de Justiça	Suplente
Maica Cristina Eccel	Conselho Tutelar	Titular
Jefferson de Azevedo	Conselho Tutelar	Suplente
Juceleyde de Campos Corrêa	Conselho de Direitos	Titular
Ana Lucia Graciotti	Conselho de Direitos	Suplente

11. Avaliação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do/a Adolescente de Amparo/SP

O processo avaliativo envolve: Avaliação pelos Participantes e Avaliação pelos/as Conselheiros/as.

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	45
---	-----------



Telefone e WhatsApp: (16) 9 9439-6913
 modificare@modificaresocial.com.br
 www.modificaresocial.com.br



TODOS OS PARTICIPANTES	
BLOCO I - INFRAESTRUTURA	NOTA
Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança, etc.)	5
Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade, etc.	5
Qualidade do material distribuído nas pastas	5
Credenciamento	5
Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas, etc.)	5
Qualidade da alimentação oferecida no local do evento	5
DELEGADOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
BLOCO II - PROGRAMAÇÃO	NOTA
Cumprimento do horário da programação	4
Temas abordados	5
Tempo destinado ao debate	5
Horário e dia de realização das Oficinas	5
Carga horária	5
Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	5

11.1 Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais da Criança e do Adolescente:

Aspectos Positivos
Tudo bem organizado
Excelente organização
Aspectos Negativos
Cadeiras muito desconfortáveis
Demais considerações
Ampliar a participação de crianças/ adolescentes e da população
Maior tempo para discussão das propostas
Necessidade de mais mesas no credenciamento para agilizar o processo



**MODIFICARE
SOCIAL**

Telefone e WhatsApp: (16) 9 9439-6913
 modicare@modificaresocial.com.br
 www.modificaresocial.com.br



12. Registros fotográficos da Conferência

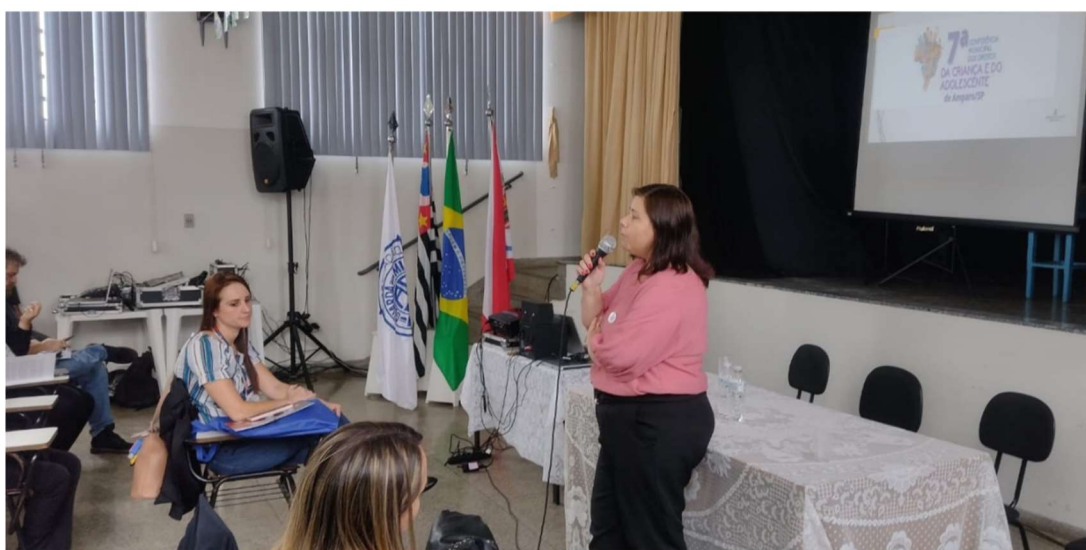
Apresentamos neste item os registros fotográficos da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Amparo/SP, demonstrando a participação efetiva de todas as pessoas envolvidas na construção de uma mobilização que buscou discutir e avaliar com profundidade e responsabilidade os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias.

Os/as participantes da Conferência elaboraram propostas de políticas públicas e outras ações que buscam garantir os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandêmico, considerando as especificidades e as mudanças no cenário social, político, educacional, econômico, cultural, dentre outros.



Telefone e WhatsApp: (16) 9 9439-6913
modificare@modificaresocial.com.br
www.modificaresocial.com.br

7ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
de Amparo/SP



**MODIFICARE
SOCIAL**

Telefone e WhatsApp: (16) 9 9439-6913
modificare@modificaresocial.com.br
www.modificaresocial.com.br

7ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DOS DIREITOS
**DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**
de Amparo/SP



**MODIFICARE
SOCIAL**

Telefone e WhatsApp: (16) 9 9439-6913
modificare@modificaresocial.com.br
www.modificaresocial.com.br



Data: 07 de novembro de 2022.

Nome completo e assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro:

Nome completo e assinatura da presidente do CMDCA de Amparo/SP:



Ana Aparecida Francisconi
Presidente do CMDCA



Telefone e WhatsApp: (16) 9 9439-6913
modificare@modificaresocial.com.br
www.modificaresocial.com.br